



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

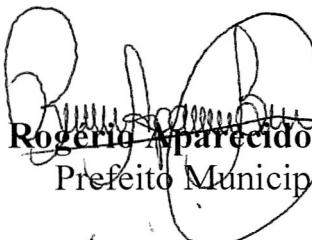
Ofício n.º 148/2019

Ângulo, 25 de Novembro de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 42/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de Ângulo e o Anteprojeto de lei nº 01/2019, para ser transformado em projeto de lei de iniciativa do Legislativo Municipal, para a regulamentação da concessão de diárias ao Prefeito, Vice Prefeito e secretários municipais da Prefeitura Municipal de Ângulo, a fim de serem analisados e aprovados pelos nobres vereadores.

Atenciosamente


Rogério Mparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCELO COVRE
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

*Recebido em
26/11/19*

AF